

Zimbra

dcl.dpe@rr.def.br

**DPE RR | Pedido de Esclarecimento | Pregão Eletrônico Nº 90003/2026 |
Informática Empresarial Ltda - CHIP**

De : Grayce Santos <grayce.santos@chipcia.com.br> qua., 03 de jun. de 2026 16:49**Assunto :** DPE RR | Pedido de Esclarecimento | Pregão
Eletrônico Nº 90003/2026 | Informática Empresarial
Ltda - CHIP 1 anexo**Para :** dcl dpe <dcl.dpe@rr.def.br>**Cc :** Jamile Prata <jamile.silva@chipcia.com.br>

Á

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003253/2025

A/C: Senhor(a) Pregoeiro (a)

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro boa tarde,

Visando essencialmente aumentar ou minimamente preservar o caráter competitivo do certame, contudo sem prejudicar a qualidade técnica do mesmo, tendo em vista dúvidas com relação às exigências contidas no Edital Pregão Eletrônico nº 90003/2026 e em consonância com o referido edital, solicitamos tempestivamente os esclarecimentos conforme segue:

Questionamento 1: O edital em seu subitem 5.3.1 “Processador” exige no mínimo 32 Threads. Entretanto, visando a ampliação da disputa no certame e, a constante atualização tecnológica de equipamentos e componentes de tecnologia, entendemos que será aceito processador com menor quantidade de threads, desde que o processador ofertado apresente desempenho superior ao solicitado (comprovado através comparativo de benchmarks em site público como o <https://www.cpubenchmark.net/compare/6443vs5886/Intel-Ultra-9-285-vs-Intel-i9-14900> ou similar). Estamos corretos em nosso entendimento?

Questionamento 2: O edital em seu subitem 5.3.4 “Processador” exige no mínimo 28 Threads. Entretanto, visando a ampliação da disputa no certame e, a constante atualização tecnológica de equipamentos e componentes de tecnologia, entendemos que será aceito processador com menor quantidade de threads, desde que o processador ofertado apresente desempenho superior ao solicitado (comprovado através comparativo de benchmarks em site público como o <https://www.cpubenchmark.net/compare/5852vs6423/Intel-i7-14700-vs-Intel-Ultra-7-265> ou similar). Estamos corretos em nosso entendimento?

Questionamento 3: O edital em seu subitem 5.3.5 “Gabinete” exige que “O equipamento deverá possuir dimensões reduzidas e ser adequado para fixação junto a uma TV”. Entendemos que o equipamento de Peso de 1,4Kg e 1,17 litro atende as dimensões reduzidas como também está apto para fixação na TV. Estamos corretos em nosso entendimento ?

Questionamento 4: O edital em seu item 5.3.5 “Compatibilidade” exige o gabinete seja compatível com suporte no padrão VESA 75x75 ou VESA 100x100 para instalá-lo junto à TV. Entendemos que só serão aceitos suporte do mesmo fabricante e no padrão VESA. Estamos corretos em nosso entendimento?

Atenciosamente,



GRAYCE SANTOS
OPERACIONAL

(79) 99134-4524 | (79) 2106-0606
grayce.santos@chipcia.com.br
www.chipcia.com.br

Av. Ministro Geraldo B. Sobral, 2100
Edifício JFC Trade Center | Sala 1204
| CEP 49026-010 | Aracaju/SE

chip

CERTIGOV
BRONZE
VALIDO até 15/05/2027
Chip & Cia

Assistente
Converse com nossa IA e
saiba mais!
[Clique aqui](#)

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de **IMPRIMIR** pense na sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Documento Resposta a pedido de Esclarecimento CHIP CIA/2026/DGGP/DTIC/DG/DPG

Resposta ao Pedido de Esclarecimento de CHIP CIA, por meio da Sra. Grayce Santos
(0828308)

QUESTIONAMENTO 1:

O edital em seu subitem 5.3.1 "Processador" exige no mínimo 32 Threads. Entretanto, visando a ampliação da disputa no certame e, a constante atualização tecnológica de equipamentos e componentes de tecnologia, entendemos que será aceito processador com menor quantidade de threads, desde que o processador ofertado apresente desempenho superior ao solicitado (comprovado através comparativo de benchmarks em site público como o <https://www.cpubenchmark.net/compare/6443vs5886/Intel-Ultra-9-285-vs-Intel-i9-14900> ou similar). Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está correto. Visando a obtenção da proposta que melhor atenda ao interesse coletivo sob a ótica técnica e econômica, admitir os processadores da Série Core Ultra, desde que apresentadas as devidas comprovações de desempenho e qualidade mínimos em compatibilidade com as especificações exigidas no Edital, não representa prejuízo mas sim uma evidente melhoria na qualidade dos bens a serem registrados, em consonância com as inovações de mercado e prevenção quanto à aquisição de equipamentos obsoletos. Cabe salientar que tal flexibilização do requisito quantitativo de threads poderá ocorrer exclusivamente em benefício da qualidade técnica global do equipamento e do interesse público.

QUESTIONAMENTO 2:

O edital em seu subitem 5.3.4 "Processador" exige no mínimo 28 Threads. Entretanto, visando a ampliação da disputa no certame e, a constante atualização tecnológica de equipamentos e componentes de tecnologia, entendemos que será aceito processador com menor quantidade de threads, desde que o processador ofertado apresente desempenho superior ao solicitado (comprovado através comparativo de benchmarks em site público como o <https://www.cpubenchmark.net/compare/5852vs6423/Intel-i7-14700-vs-Intel-Ultra-7-265> ou similar). Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA:

Vosso entendimento está correto. Aplica-se a este questionamento a mesma resposta apresentada ao QUESTIONAMENTO 1.

QUESTIONAMENTO 3:

O edital em seu subitem 5.3.5 "Gabinete" (...) Entendemos que o equipamento de Peso de 1,4Kg e 1,17 litro atende as dimensões reduzidas como também está apto para fixação na TV. Estamos corretos em nosso entendimento ?

RESPOSTA:

Está correto o vosso entendimento quanto às dimensões do equipamento. Quanto à aptidão para fixação na TV, deverá ser apresentada comprovação de que o equipamento possui tal característica, sendo condizente com a especificação "Compatibilidade", descrita no item 5.3.5.

QUESTIONAMENTO 4:

O edital em seu item 5.3.5 "Compatibilidade" exige o gabinete seja compatível com suporte no padrão VESA 75x75 ou VESA 100x100 para instalá-lo junto à TV. Entendemos que só serão aceitos suporte do mesmo fabricante e no padrão VESA. Estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA:

Está correto o vosso entendimento quanto à especificação do suporte obrigatoriamente compatível com o padrão VESA. Entretanto, o critério de aceitação é especificamente a compatibilidade do equipamento com o padrão de suporte apresentado, não havendo restrição de marca ou fabricante para o item.

Atenciosamente,

Em 08 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA**, **Chefe da Divisão de Governança e Gestão de Projetos de TI**, em 12/06/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0828628** e o código CRC **11C369FC**.